



INDICAÇÃO N.º 153/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO		
1	TA	discussão
Em	14	08
Orlando da Silva		
PRESIDENTE		

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimen
tal, que se envie expediente ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal, a fim de que sua administração provi
dencie a construção de uma Capela Mortuária em Búzios.

SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 1989.

ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Em Búzios, as pessoas mortas são veladas nas residências, o que gera problemas emocionais para as crianças. Esta situação deve-se principalmente ao imobilismo das administrações públicas que passaram por Cabo Frio, que nunca providenciaram a construção de uma Capela Mortuária. Esta ausência do poder público, choca a nossa consciência não apenas de político, mas antes de tudo, de cidadão, já que conhecemos bem de perto aquela comunidade na qual convivemos.

Não nos parece difícil a administração Municipal solucionar este problema que não consumirá grandes recursos da Prefeitura. Sugiro que a Capela Mortuária seja construída ao lado do Cemitério, aonde há área para essa obra.

SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 1989.

ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor